

**PORTARIA MUNICIPAL nº 315/2025**  
de 06 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE  
OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de toalhas alusivas ao outubro rosa destinadas aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **61.987.484 TATIANA DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.987.484/0001-07, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 587, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE  
1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB  
33903000.0000 – Material de Consumo (7268)  
Código Reduzido: 7269

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 06 de outubro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico